

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 - FIA



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Endereço		Bairro	
Rua Portugal , nº20		Gloria	
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Wellington Sores Martins - Matr. 0144.582-7

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Projeto Assistencial Novo Céu			65.144.784/0001-77
Endereço			Bairro
RUA MACAÚBAS, 745			JARDIM LAGUNA
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-280	(31) 2564-3403 / 2565-3403
Banco	AG	C.C	Nome da Agência
1	0503-7	159.000-6	Industrial
e-mail:			
SECRETARIA@NOVOCEU.ORG.BR			

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
CARLOS ROBERTO MIRACHI		132.478.166-15
R.G.	Cargo	Período de Mandato
MG 492.065 - POLÍCIA CIVIL	Diretor	15/08/2015 A 14/08/2019
Endereço		Bairro
AV. JOÃO SAMAHA, 1173		SÃO JOÃO BATISTA
Cidade	U.F.	CEP
Belo Horizonte	MG	32015-210
Telefone		
3368-6860		
Email		
DIRETORIA@NOVOCEU.ORG.BR		

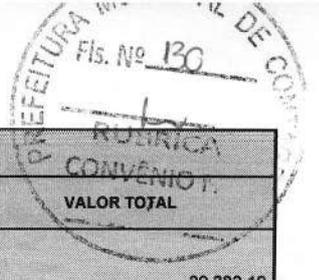


Carlos Roberto Mirachi - CPF 132.478.166-15 - Diretor da OSC

Handwritten scribbles and initials at the bottom left of the page.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO			
PROGRAMA DE GOVERNO		Período de Execução	
Amparo à Criança e ao Adolescente		Início	Fim
		abril de 2019	novembro de 2019
Identificação do Objeto			
<p>Executar o Projeto "Respeito e Qualidade de Vida", conforme Resolução CMDCA nº 24/2018, para desenvolvimento de ações voltadas para atendimento de crianças e adolescentes com necessidades especiais.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Projeto Assistencial Novo Céu, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1991 e inaugurada em 12 de dezembro de 1998, que acolhe em regime de abrigo crianças e adolescentes com disfunções neuromotoras (paralisia cerebral), totalmente dependente de atividades de vida diária, que se encontrava em situação de vulnerabilidade social. Os acolhidos recebem cuidado integral e diário que promovem sua qualidade de vida. Com isso, são acompanhados por uma equipe de profissionais formados por fisioterapeuta, fonoaudióloga, pediatra, assistente social, psicóloga, enfermeira, técnicas em enfermagem e assistentes de ala (cuidadoras). A missão do Novo Céu é de prestar assistência integral às pessoas com paralisia cerebral, visando melhorar a qualidade de vida dos mesmos. Sendo seus princípios éticos: valorização e cuidado com a vida; qualidade no atendimento aos assistidos; zelo pela imagem e transparência da Instituição; comprometimento ético, profissional e social e participação na sociedade como uma Instituição cidadão e ética.</p> <p>O Projeto "Respeito e Qualidade de Vida" tem com objetivo proporcionar qualidade de vida para 17 crianças e adolescentes acolhidos através de atendimentos especializados. Em função do compromisso e o zelo com os assistidos, há a demanda diária de recursos humanos e materiais que são primordiais para a garantia de suas vidas e de toda assistência prestada. A pessoa com paralisia cerebral necessita de uma rede de cuidados devidamente articulados, envolvendo uma amplitude de ações e cuidados para a garantir a qualidade de vida dos mesmos. Para isso, uma das necessidades da Instituição se refere aos recursos humanos e materiais que estão relacionados diretamente ao manuseio e ao cuidado e saúde das crianças e adolescentes.</p> <p>Para garantir a qualidade e o respeito devido aos abrigados na instituição, a proposta apresentada visa assegurar parte da folha de pagamento das cuidadoras e adquirir equipamentos e materiais de enfermagem (oxímetros portáteis, nebulizadores, colchões pneumáticos, cadeiras de rodas adaptadas, carrinhos zeus, gazes não estéreis, luvas de procedimento, colchões comuns e placas de hidrocolóide.)</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Todo o município de Contagem/MG			
5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIARIOS			
Crianças e adolescentes com necessidades especiais (paralisia cerebral)			
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO			
8 (oito) meses a partir da publicação.			
7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Aumento da expectativa de vida dos acolhidos; redução do quadro de adoecimento dos acolhidos (pneumonia, escaras, infecções); amenizar e retardar os encurtamentos e espasticidades; reduzir intercorrências mediante devida prevenção.</p>			
8. METAS			
8.1 METAS E ETAPAS			
Nº	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Ofertar equipe de profissionais aptos para cuidar dos acolhidos,	6 profissionais	8 meses
2	Garantir higiene e conforto para os acolhidos mediante aquisição de material de consumo dos	diversos	8 meses
3	Reduzir os quadro de pneumonia, escaras e infecções mediante aquisição de equipamentos diversos (colchões, cadeiras e carrinhos, oxímetros etc)	57	8 meses

97



8.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

RUBRICA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR Ref.	META FISICA DE EXECUÇÃO Previsto		VALOR TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	Salários e Encargos Sociais - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.	R\$ 4.897,04	6	mês	R\$ 29.382,19
MATERIAL DE CONSUMO	material de higiene e curativos (luvas, gazes, placas de hidrocolóide etc)	R\$ 16.354,81		diversos	R\$ 16.354,81
EQUIPAMENTOS	Cadeiras de rodas, Carrinho Zeus, Colchões, Nebulizadores, Oxímetro	R\$ 42.263,00		diversos	R\$ 42.263,00
VALOR TOTAL		R\$ 63.514,85			R\$ 88.000,00

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Indicador/Meta 12 e 3: Relatório Técnico comprobatório de redução de comorbidades, quantidade 2 relatórios no período;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.

Recursos financeiros destinados por pessoas físicas e jurídicas mediante renúncia fiscal; Despesas anexas ao projeto.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			
	Parcela	Valor Custeio R\$	Vaor Investimento R\$	Total parcela R\$
MUNICIPAL	1ª	R\$ 26.149,00	R\$ 42.263,00	R\$ 68.412,00
	2ª	R\$ 9.794,00		R\$ 9.794,00
	3ª	R\$ 9.794,00		R\$ 9.794,00
TOTAL	R\$			88.000,00

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1103.08.243.0070.2131.33504300 2100
Municipal	1103.08.243.0070.2131.44504200 2100

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARCIAL: periodicidade trimestral, física e financeira, e sob demanda do gestor da parceria.
FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.
FINANCEIRA: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 026/2018.

Contagem, 22 de março de 2019.


Wellington Soares Martins - CPF: 014.848.256-24
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria de Desenvolvimento Social